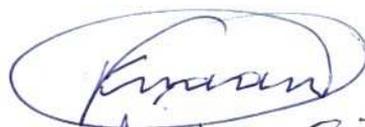




Ata por falta de quórum regimental da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira.

Às nove (09) horas do dia vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, nº quatrocentos e seis (406), Centro, o Presidente Vereador Deza Soares verificou que, de acordo com o Art. 135, parágrafo 1º, do Regimento da Câmara, a Casa não possui quórum para a realização da Sessão, tendo em vista que o Vereador Professor Nonato se encontra em Fortaleza acompanhando o Prefeito Dariomar Rodrigues em encontros e reuniões, e os Vereadores Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Dra. Rafaela Gonçalves, Roberci Vânia Oliveira e Valmir Brasil se encontram em João Pessoa para participarem de um encontro de capacitação promovido pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) e também pelo Tribunal de Contas da Paraíba. Na sequência, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 135, o Presidente anunciou as matérias pautadas no Expediente, sendo elas: Ofício nº 001/2022, do Presidente do Sindicato José Evariantil, solicitando Leis acerca da criação do Município de Altaneira; Ofício nº 091/2022, do Poder Executivo, em atenção ao Processo nº 0800010- 92.2022.8.06.0132 e Ofício nº 092/2022, do Poder Executivo, referente a remessa da lei Municipal nº 862/2022. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes e determinou a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2022.


Maria Silvanira de Andrade
